

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001773/2016-67</p>	<p><b>Parecer:</b> 2094/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Mudança de Nomenclatura do Curso de Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária</p>	
<p><b>Interessado:</b> DEA – Departamento de Engenharia Ambiental – Campus Ji-Paraná</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

## I – RELATÓRIO

O presente processo apresenta objetiva viabilizar a proposta de alteração da nomenclatura do curso de Engenharia para Engenharia Ambiental e Sanitária, destacando-se do mesmo as páginas conforme segue:

1. Decisão do NDE quanto a mudança da nomenclatura do curso de Engenharia Ambiental. **Fl. 01;**
2. Ata da reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia Ambiental, realizada em 13 de maio de 2016. - **Fls. 02 à 04;**
3. Despacho nº 001/2016/NDE\_Engenharia Ambiental, ao Chefe do departamento de Engenharia Ambiental, encaminhando a decisão do NDE – **Fl. 05;**
4. Ata da reunião ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia de 20 de maio de 2016, com aprovação por unanimidade pela mudança da nomenclatura do curso - **Fls. 06 e 07;**
5. Despacho 001/2016/DEA para a conselheira Edilene da Silva Pereira, para análise e parecer. – **Fl. 08;**
6. Relato nº 001/EDILENE DEA/UNIR/2016, com análise e parecer acerca do pedido de alteração da nomenclatura do curso. - **Fls. 09 à 12;**
7. Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e licenciatura/2010. – **Fls. 13 à 20;**
8. Despacho nº 002/DEA/2016 à direção do Campus Ji-Paraná para avaliação e apreciação do conselho de campus. – **Fl. 21;**
9. Despacho nº 105/2016/DCJP' à conselheira Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos, para análise, relato e parecer. – **Fl. 22;**
10. Relato , análise e parecer da conselheira Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos, FAVORÁVEL à alteração da nomenclatura do curso – **Fls. 23 e 24;**
11. Ata da reunião ordinária do CONSEC de 14 de julho de 2016, sendo o parecer aprovado por unanimidade. – **Fls.25 a 26;**

12. Despacho nº 137/2016/DCJP à PROGRAD para providências necessárias – **FI. 27;**
13. Encaminhamento à DRA para conhecimento e providências – **FI. 28;**
14. Despacho nº 389/DRA ao Departamento de Engenharia Ambiental, solicitando a anexação do PPC do curso – **Fis. 29 à 31;**
15. Nota Técnica nº 392/2016/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, sobre a atuação dos Conselhos Profissionais. Interação com as competências da SERES e Dúvidas mais frequentes – **Fis. 32 à 37;**
16. Despacho 007/2016/DEA/UNIR para o NDE/DEA/JIP para atendimento ao solicitado no despacho 389 de 02 de agosto de 2016 (folhas 29 à 31). - **FI. 38;**
17. Cópia do PPC, em atendimento ao despacho 389/DRA. **Fis. 39 à 248;**
18. Memorando nº 01/PROF. JOSÉ/DEA/UNIR/2016 à Diretoria de Regulação Acadêmica, em resposta ao despacho 389/DRA e cumprimento ao despacho 007/2016/DEA. **Fis. 249 e 250;**
19. Memorando nº 98/DEA/2016 de 08 de novembro de 2016 à DRA encaminhando o processo para as devidas providências. - **FI. 251;**
20. Encaminhamento da PROGRAD à DRA para conhecimento e providências. **FI. 252;**
21. Despacho nº 135/2016-CPPP/DRA/PROGRAD à Diretoria de Regulação Acadêmica restituição do processo para providências cabíveis. **Fis. 253 e 254;**
22. Convergência de Denominação (De – Para). **FI. 255;**
23. Despacho nº 0936/2016/SECONS à Câmara de Graduação-CGR para instrução. **FI. 256;**
24. Despacho à TAE Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias, para manifestação quanto a viabilidade de mudança de nomenclatura do curso. **FI. 257;**
25. Parecer nº 001/TAE/JP, sugerindo a aprovação da alteração da nomenclatura como ação justa e de reconhecimento ao currículo ofertado pelo curso. **Fis. 258 à 259;**
26. Despacho 0068/2017/SECONS de 06 de fevereiro de 2017 à CGR para nova instrução. **FI. 260;**
27. Solicitação via e-mail para encaminhamento do processo à conselheira Gleimíria Batista da Costa, em 07 de fevereiro de 2017. **FI. 261;**
28. Despacho 0070/2017/SECONS à conselheira Gleimíria Batista da Costa para análise e parecer. **FI. 262.**

## II – DA ANÁLISE:

Observa-se que o processo obedece aos preceitos contidos no relatório “Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e licenciatura/2010” (folhas 13 à 20), que propõe a padronização das nomenclaturas

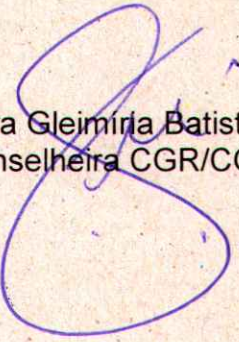
dos cursos de Bacharelado e Licenciatura. Observa-se ainda que não haverá prejuízo na carga horária, bem como na grade de disciplinas ofertadas no curso.

Bem como o relato, análise e parecer da conselheira Edilene da Silva Pereira, que considera "*imprescindível a alteração da nomenclatura*", ( Folhas de 09 à 12), ao parecer FAVORÁVEL da conselheira Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos (folhas 23 e 24) e da TAE Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias (folhas 258 e 259), sugerindo a aprovação da alteração da nomenclatura como "*ação justa e de reconhecimento ao currículo ofertado pelo curso*".

### III – PARECER

Diante do exposto somos de parecer **FAVORÁVEL** à alteração da nomenclatura do curso, passando de Engenharia Ambiental para **Engenharia Ambiental e Sanitária**, salvo melhor juízo.

Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2017.

  
Relatora Gleimária Batista da Costa  
Conselheira CGR/CONSEA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Acadêmico –          CONSEA</b>
<b>Câmara de Graduação – CGR</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>    Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores
<b>Processo:</b> 23118.001773/2016-67	
<b>Parecer:</b> 2094/CGR	
<b>Assunto:</b> Mudança de Nomenclatura do Curso de Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária	
<b>Interessado:</b> DEA – Departamento de Engenharia Ambiental – Campus Ji-Paraná	
<b>Relatora:</b> Conselheira Gleimiria Batista da Costa	

**Decisão:**

Na 155ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é “FAVORÁVEL à alteração da nomenclatura do curso, passando de Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária.”

  
 Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro  
 Presidente